



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 50 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

I. TÂNIA GARCIA SMANIOTTO, matrícula nº. 187, cargo: Chefe de Gabinete Parlamentar (DAS-06), integrante do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, no período aquisitivo 02/01/2014 a 01/01/2015, referente ao período de gozo de 01/07/2015 a 15/07/2015 e 01/09/2015 a 15/09/2015.

II. SIMONE TRIBUTINO DOS SANTOS BERNARDES, matrícula nº. 116, cargo: Auxiliar de Serviços Diversos (SAX-01), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, no período aquisitivo 20/01/2014 a 19/01/2015, referente ao período de gozo de 01/09/2015 a 30/09/2015.

III. MARESSA MAELLY SOARES NORONHA, matrícula nº. 158, cargo: Auxiliar Administrativo (ADM-02), integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo: 20/06/2014 a 19/06/2015, referente ao período de gozo de 04/09/2015 a 18/09/2015 e 18/01/2016 a 01/02/2016.

IV. JOANA DARC BONO GARCIA, matrícula nº. 202, cargo: Chefe de Gabinete Parlamentar - símbolo DAS-6, integrante do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo: 11/03/2014 a 10/03/2015, referente ao período de gozo de 08/09/2015 a 22/09/2015 e 19/10/2015 a 02/11/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 19 de agosto de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal